



Prémio de Pintura ao Ar Livre PINTURA NA RUA
1ª Edição
11 de Novembro de 2021

Normas de Participação

A União das Freguesias de Cascais e Estoril promove o Prémio de Pintura ao Ar livre **Pintura na Rua** no próximo dia 11 de Novembro.

A Pintura ao ar livre tem uma grande tradição na história da arte e foi fundamental no impressionismo. Hoje em dia há diversos locais no mundo onde grupos de pintores se reúnem para pintar.

Objectivo

Esta iniciativa tem como objetivo divulgar através da criatividade espaços emblemáticos de Cascais.

Divulgar os encontros de pintura ao Ar Livre/ projecto PINTURA NA RUA.

Apoiar os artistas do concelho criando um espaço de comunhão e partilha.

Tema

O tema será qualquer enquadramento nos espaços seleccionados pela Organização.

As obras serão realizadas ao ar livre e *in situ*.

Técnica, Dimensões e Suportes

O processo e a técnica são livres (é permitido a utilização de fotografias e esboços). Podendo ser utilizado cravão, pastel, óleo, acrílico, aguarela, guache, entre outros.

Cada artista deverá apresentar a concurso uma obra com a dimensão máxima 81 x 65 cm (mesmo que tenham realizado mais do que um trabalho durante o evento).

Suportes admitidos: Tela, papel e cartão.

Destinatários

Todos os artistas amadores e profissionais de qualquer nacionalidade e residentes no concelho de Cascais maiores de 18 anos.

Inscrição

Todos os artistas que queiram participar neste projeto devem enviar a Ficha de Inscrição até às 24h do dia **3 de Novembro** para ce.galeria@gmail.com. A Normas de Participação e a Ficha de Inscrição encontram-se também disponíveis no site www.jf-cascaisestoril.pt

A Junta de Freguesia de Cascais e Estoril reserva-se o direito de cancelar o evento caso não haja um número mínimo de 10 participantes.

Espaços: A designar pela Organização, havendo dois já definidos: Largo Cidade Vitória (Cascais) e Jardim dos Passarinhos (Estoril).

Condições de Participação

O evento realizar-se-á no dia 11 de Novembro das 9h30 e as 13h00.

Os artistas inscritos devem apresentar-se na Junta de Freguesia de Cascais (Largo Cidade Vitória, Cascais) entre as 8h30 às 9h00 para o registo e admissão dos suportes a serem utilizados. Os suportes deverão ser apresentados em branco, sem textura e sem nenhum tipo de marca.

Após a admissão dos suportes os artistas deverão deslocar-se para o local escolhido de entre os selecionados pela Organização. A deslocação é da responsabilidade dos artistas.

Os artistas participantes devem levar os materiais necessários à sua participação (cadeira, cavalete, materiais, etc.).

Face à situação pandémica que vivemos, todos os artistas participantes deverão cumprir as normas da DGS que estejam em vigor.

Às 14h30 os artistas participantes devem apresentar a sua obra sobre o cavalete no Largo Cidade Vitória.

A obra deve ser apresentada juntamente com a respetiva Ficha de Obra previamente preenchida) e ser identificada no canto superior direito do verso com os seguintes elementos: Autor, Título da obra, técnica e dimensões.

O júri visita a exposição às 15h00 reunindo posteriormente na Junta de Freguesia para deliberar.

A cerimónia de entrega de prémios será feita no final do evento, pelas 16h30 no Largo Cidade Vitória.

Os artistas podem recolher os seus trabalhos no final da cerimónia sendo necessária a apresentação da cópia da Ficha de Obra.

A União das Freguesias de Cascais e Estoril não será responsável por qualquer contingência que possa surgir tanto nas obras como nos materiais dos participantes durante o evento. As questões de ordem logística são da responsabilidade dos participantes.

A Organização reserva-se no direito de adiar o evento, caso as condições climatéricas não permitam a sua realização.

Júri

O Júri será constituído pelo coletivo de artistas que colaboram no projeto Pintura na Rua (Margarida Ornelas, Isabel Alvarez, Fernanda Dias) e por 2 representantes da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril.

Prémios

Às obras serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio

Cheque prenda no valor de 300€

2º Prémio

Cheque prenda no valor de 200€

3º Prémio

Cheque prenda no valor de 100€

Será atribuído um certificado de participação a todos os artistas.

Exposição dos trabalhos

uma exposição dos trabalhos a concurso terá lugar numa das galerias de arte da Junta de Freguesia em data a anunciar, devendo os artistas emoldurar os referidos trabalhos e entregá-los em dia e hora a indicar pela Organização.

Autorização de Reprodução

Os artistas participantes autorizam a menção dos seus nomes e reprodução fotográfica ou digital dos seus trabalhos para a promoção e divulgação desta iniciativa.

Casos Omissos

A participação neste evento supõe a plena aceitação das normas de participação do Prémio.

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela Organização.

Informações e Acompanhamento Para esclarecimento de dúvidas relacionadas com este projeto deverá ser contactada a União das Freguesias de Cascais e Estoril através do e-mail ce.galeria@gmail.com

www.jf-cascaisestoril.pt